

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a segunda sessão plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), observadores (as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h25m o Presidente Marcelo Moreira Oliveira iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as). Em seguida o Secretário Otaviano Pires fez a conferência dos conselheiros presentes. Foi registrado o quórum de 17 (dezessete) conselheiros, sendo 07 (sete) governamentais e 10 (dez) da sociedade civil. Logo após, o Presidente Marcelo leu a pauta do dia e propôs as seguintes alterações: inclusão da nota pública do CMDCA-BH sobre a PEC 241/2016 e a inversão da ordem dos pontos ficando assim: 1- Diretrizes e prioridades do CMDCA-BH para 2017 e 2018; Informes; 3 - Nota pública do CMDCA-BH sobre a PEC 241/2016. 4- Outros encaminhamentos na forma regimental. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por 17 (dezessete) votos a favor. 1º Ponto: Diretrizes e prioridades do CMDCA-BH para 2017 e 2018: o Presidente Marcelo propôs que ele faça a leitura integral da minuta e os conselheiros apontem os destaques que julgarem pertinentes. Proposta aceita, o Presidente procedeu a leitura e no decorrer desta, os conselheiros apontaram alguns destaques. Após ampla discussão entre os presentes, o texto final foi colocado em votação e aprovado por 17 (dezessete) votos a favor. O texto final da resolução aprovado será anexado a esta ata. 2º Ponto - Informes: O Presidente Marcelo procedeu aos seguintes informes: Curso de Elaboração de Projetos organizado pelo CMDCA-BH em parceria com a ESAF, realizado nos dias 21 e 22/11, com média de 75 participantes por dia. A avaliação foi que o curso teve ampla participação e aproveitamento. Haverá uma reunião com a Vara Cível da Infância e Juventude/BH e a Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte no dia 05/12/2016, na parte da manhã, para debater sobre a minuta da Resolução que instituirá o

Programa de Apadrinhamento Afetivo de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional. Ressaltando que neste mesmo dia está prevista a sessão plenária em que será deliberada a referida resolução que dará as diretrizes para esse programa. O Presidente Marcelo fez a divulgação do livro “Pesquisa Conhecer e Cuidar”. Em seguida, a Vice-Presidente Ana Paula fez um informe acerca dos Termos de Referência - 07 (MSE) – Teria que se retirar o item referente às passagens, se for executar esse ano ainda. A Conselheira Márcia Alves fez uma análise de que ficou inviável a execução do TR. A Comissão de Medidas Socioeducativas analisará a possibilidade de realização da ação, mesmo sem o recurso previsto no TR. - 04 CAACTs – Já foi realizado o processo licitatório, mas como o dia do Conselheiro Tutelar já passou, o evento deverá ter outro mote. A Secretaria Municipal de Políticas Sociais irá verificar a viabilidade de executar a ação até 16/12. - Edital de Medidas Socioeducativas está em análise para que seja verificado se há viabilidade de publicar o edital ainda este ano. O Presidente Marcelo reafirmou a necessidade de instituir os fluxos dos Termos de Referência. 3º Ponto - Nota pública do CMDCA-BH sobre a PEC 241/2016. O Presidente Marcelo leu a Nota pública emitida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG sobre as ocupações das escolas e em seguida o Presidente Marcelo leu a minuta da nota pública do CMDCA-BH. A Conselheira Márcia Alves se posicionou contra o texto da forma como está, tendo proposto que o mesmo seja reescrito e reapresentado na próxima sessão plenária. 4º Ponto - Composição de Grupo de Trabalho - GT sobre violações de exploração sexual. A Conselheira Márcia Alves esclareceu que a criação desse GT foi motivada pela denúncia de que existem adolescentes sendo explorados sexualmente no centro do Município e estes estão sendo encaminhados para o CIA, ao passo que esses adolescentes estão tendo seus direitos violados. Cada comissão deverá indicar um conselheiro para compor o GT. O Presidente Marcelo esclareceu que as comissões temáticas deverão elaborar seus Planos Anuais de Trabalho para serem deliberados na sessão plenária extraordinária do dia 19/12/2016. Esses planos devem ser encaminhados para a reunião da Mesa Diretora Ampliada agenda para o dia 13/12/2016. O Presidente Marcelo informou que o Assessor Jurídico Marcelo Caldeira e o Analista de Políticas Públicas Ewerton, elaboraram uma minuta de reforma da Resolução nº 80/2010, e solicitou que os conselheiros que compõem o GT da Lei 13.019/2014 se unam à Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos – CFORP para discutirem essa minuta e que elaborem um cronograma acerca da reforma da Resolução nº 80/2010. Às 17h40m o Presidente Marcelo agradeceu a todos e encerrou a sessão ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Otaviano Marta Gonçalves Pires, Conselheiro e Secretário da Diretoria do CMDCA BH, lavrei a presente. Esse documento deve ser aprovado em plenária.